



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA JUDICIÁRIA

ORIENTAÇÃO Nº. 01/2017-CJ

Orienta acerca da remessa do processo principal à Divisão de Custas quando do envio de Recurso Especial, Extraordinário e/ou Ordinário para certificação do preparo recursal.

Conforme solicitado pela Divisão de Custas, **oriento** que seja feita remessa do protocolo do processo principal e dos recursos juntados àquela Divisão para certificar quanto ao pagamento do preparo recursal. Após a certificação, a Divisão fará remessa de todos os protocolos para Secretaria Auxiliar da Vice Presidência.

Ressalto que não há necessidade de envio dos recursos quando a parte Recorrente for Entidade de Direito Público, devendo as Secretarias realizarem a remessa direto para a Secretaria Auxiliar da Vice Presidência, conforme Consulta 01/2017 – Presidência.

KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA
Coordenadora Judiciária